



PROJETO DE LEI Nº 048 DE 04 DE MAIO DE 2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2018, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2742, de 16 de novembro de 2017, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
319094	- INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (36)	R\$ 10.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2070	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (290)	R\$ 4.500,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (292)	R\$ 4.500,00
Total		R\$ 19.000,00

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pelas reduções das seguintes dotações orçamentárias, como seguem:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2072	PROJ/ATIV. - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (303)	R\$ 9.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-1085

9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
0.002	PROJ/ATIV. - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
339091	- SENTENÇAS JUDICIAIS (719)	R\$	10.000,00
Total		R\$	19.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR DOELER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Silvana Tassinari Taschetto
Secretária Municipal da Administração

Arthur Sergio H. Filho
Procurador Municipal



JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 048 DE 04 DE MAIO DE 2018

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei nº 048 de 04 de maio de 2018, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 NO VALOR DE R\$19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS) E DÁ PROVIDÊNCIAS."

A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei é Suplementar, ou seja, ele está apenas remanejando saldo entre as dotações, portanto não cria elementos de despesa diferentes aos que já foram autorizados na Lei de Orçamento Anual

- Conforme Solicitação de Suplementação da Secretaria de Saúde, Protocolo Nº 2581/2018

- O valor de R\$ 10.000,00 na dotação 36- Indenizações Trabalhistas, está sendo remanejado para complementar o saldo com a finalidade de atender as Indenizações referentes às Licenças-Prêmio.

Inclusive, solicitamos a apreciação do presente PL em REGIME DE URGÊNCIA, a qual solicitamos a tramitação desta matéria, já que maiores delongas no processo legislativo pode refletir em perda qualitativa do objeto que se propõe este PL.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda e as demais à disposição para esclarecimentos acerca da matéria.

Victor Doeler
Prefeito Municipal